



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2017**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de transportes mediante a locação de veículos automotivo com capacidade para 05 (cinco) pessoas sendo um condutor e mais 04 (quatro) passageiro em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, manutenção e combustível por conta da contratante, objetivando a realização do traslado dos profissionais do Programa Saúde na Família (PSF) do Município de Doutor Severiano/RN.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **ANTONIA GOMES FERNANDES** inscrita no CPF nº. 655.395.324-49, com sede na Vila Nogueira, 100 - Doutor Severiano/RN, CEP nº 599910-00, destinado à locação de veículo, afim de atender as necessidades da secretaria de saúde, do município de doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de março de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**18F6CB17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2017. Edição 1490  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>